



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 1 do art.º 17º Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, na base de dados da DGAL no mapa controlo orçamental da despesa, não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 30 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa)